



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0411/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0029/99

PROCESSO N° 1658/99

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica".

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara, autorizada a designar nos termos do artigo 113, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa; Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a proceder *estudos e apresentar propostas de alterações no Código Tributário do Município.*

Parágrafo único - A referida Comissão terá o prazo de funcionamento de cento e vinte (120) dias e será composta de cinco (5) Vereadores.

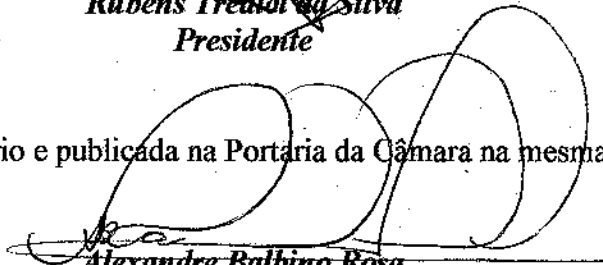
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de fevereiro de 1999.


Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo